



SÃO MARCOS

FACULDADE LUTERANA

FACULDADE LUTERANA SÃO MARCOS - EDITAL 01/2010

Abertura de Inscrições para Processo de Seleção para Docentes

Aos cinco dias do mês de julho do ano de 2010, o Diretor da Faculdade Luterana São Marcos e a Coordenação do Curso de Administração comunicam a abertura de inscrição para o Processo de Seleção para Docentes destinado ao provimento de vagas em regime de horista, e formação de cadastro de reserva para docente do curso de Administração, nas condições a seguir:

DA DISCIPLINA E EXIGÊNCIAS DE TITULAÇÃO

Área/Disciplina	Titulação mínima exigida	Nº de vagas
1. Empreendedorismo e Inovação Empresarial.	Curso de Graduação em Administração e Mestrado em Administração.	01 (uma)

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 05 de julho a 16 de julho de 2010, na secretaria da Faculdade Luterana São Marcos, de segunda a sexta-feira, no horário das 17h30 às 22h (Rua Mario Totta, 260 - Bairro Agriter - Alvorada/RS).

2.2 No ato da inscrição, o candidato deve entregar:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (formulário específico no ANEXO 04 do presente EDITAL 01/2010);
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia da titulação exigida no item 1 deste edital (diploma dos cursos de graduação e mestrado. Não serão aceitos atestados);
- *Curriculum Vitae* (modelo *lattes*), telefone e endereço eletrônico para contato.

2.2.1 Titulação obtida em Instituição estrangeira deve ter a revalidação do título no sistema de ensino superior brasileiro.

2.2.2 Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, deve ter no mínimo 360h/a e regido conforme Resolução do MEC.

2.3 As inscrições também podem ser feitas pelo Correio, postados via Sedex, até o dia 14 de julho do corrente, e encaminhados para a Comissão de Processos Seletivos/ FACULDADE SÃO MARCOS - Edital 01/2010 (Rua Mario Totta, 260 - Bairro Agriter - CEP 94820-400 Alvorada/RS). O candidato deve aguardar um e-mail da SÃO MARCOS confirmando o recebimento da inscrição.

2.3.1 A inscrição só se efetiva no momento do recebimento da documentação mencionada no item 2.2.

2.4 É vedada a anexação de qualquer documento após o protocolo das inscrições.

2.5 A inscrição implica em compromisso tácito do candidato de aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização do Processo de Seleção para Docentes.

2.6 A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela Comissão de Processos Seletivos, do atendimento integral do item 2.2 deste Edital.

2.7 O Edital de divulgação da homologação das inscrições será publicado no dia 19 de julho de 2010 no site da instituição e afixado na secretaria a partir das 19h, cabendo ao candidato buscar as informações desejadas.

3 DAS PROVAS

3.1 O Processo de Seleção para Docentes consta de:

- Análise e Julgamento dos títulos anexos ao *Curriculum Vitae* – 40%
- Prova de Desempenho Didático – 40%
- Entrevista – 20%

3.1.1 A fase I de Análise e Julgamento dos títulos anexos ao *curriculum* tem caráter eliminatório e classificatório para as próximas fases da seleção.

3.1.2 O Edital de divulgação da aprovação da **fase I** deste Processo de Seleção de Docentes será publicado no dia 22 de julho de 2010 no site da instituição e afixado na secretaria a partir das 17h, cabendo ao candidato buscar as informações desejadas. Neste edital será informada a data de realização da prova de desempenho didático e entrevista por candidato aprovado na **fase I**.

3.1.3 A Prova de Desempenho Didático e a Entrevista são de caráter classificatório, devendo o candidato, para a aprovação, alcançar a nota mínima de 6 (seis) em cada uma, numa pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2 Fase I - Da Análise e Julgamento do *Curriculum Vitae*

3.2.1 Os títulos, anexos ao *Curriculum Vitae*, serão analisados e avaliados pela Comissão Processos Seletivos de acordo com os critérios e valores do Anexo 03 (três) deste Edital e correspondem a 40% da nota final do candidato.

3.2.2 Os documentos (títulos) entregues na inscrição juntamente com o *Curriculum Vitae* documentado poderão ser retirados pelo candidato no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação da homologação pelo diretor, do resultado final do Processo de Seleção de que trata o presente Edital.

3.2.3 Decorrido o prazo de retirada dos documentos de que trata o item anterior deste Edital, a FACULDADE SÃO MARCOS se reserva o direito de tomar as providências que julgar cabíveis.

3.3 Fase II - Da Prova de Desempenho Didático

3.3.1 A **fase II** deste Processo de Seleção de Docentes, constituída de Prova de Desempenho Didático, tem por finalidade verificar conhecimentos e o desempenho didático do professor-candidato, por meio de uma micro-aula de **20 (vinte) minutos** a ser ministrada perante os integrantes da Banca Examinadora e corresponde a 30% da nota final do candidato.

3.3.2 O tema da micro-aula da fase II será sorteado dentre os tópicos que compõem o programa (Anexo 01), em sessão pública na SÃO MARCOS em dia e horário a ser publicado no Edital de divulgação da aprovação da fase I (item 3.1.2).

3.3.3 A partir do dia 26 de julho de 2010 poderão ocorrer as Provas de Desempenho Didático e as Entrevistas com os candidatos aprovados na fase I.

3.4 Fase III - Da Entrevista

3.4.1 A Entrevista, que tem por finalidade complementar informações e identificar o perfil do candidato, envolve um questionamento oral e escrito do candidato e corresponde a 20% da nota final do candidato.

3.4.2 A Entrevista realiza-se no mesmo dia da prova de Desempenho Didático.

4 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 Será pré-requisito para a classificação do candidato a participação e aprovação em todas as fases previstas neste Edital 01/2010.

4.2 Para a obtenção da classificação final dos candidatos serão considerados:

Títulos	Peso 4,0
Prova de Desempenho Didático	Peso 4,0
Entrevista	Peso 2,0

4.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos.

4.4 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a)** obtiver a nota mais alta na Prova de Desempenho Didático;
- b)** obtiver a nota mais alta na Entrevista;
- c)** obtiver a nota mais alta nos Títulos;
- d)** tiver mais tempo de serviço no magistério do ensino superior;
- e)** persistindo o empate, será feito sorteio público.

4.4.1 O sorteio público, quando necessário, será divulgado mediante Edital, com antecedência mínima de 24 horas à sua realização.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A classificação final dos candidatos será publicada por Edital em data a ser definida na **Fase III** deste Processo Seletivo. Cabe ao candidato buscar as informações.

5.2 Compete ao Diretor da FACULDADE LUTERANA SÃO MARCOS a homologação do resultado final do Processo de Seleção para Docentes Edital 01/2010, com base no relatório a ser encaminhado pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

6 DA CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO

6.1 A contratação do candidato classificado no Processo de Seleção está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) estar quite, se for o caso, com as obrigações militares;
- d) o candidato deve possuir experiência docente;
- e) a contratação dá-se no regime de professor Horista do Plano de Pessoal Docente da Instituição e nos termos da Consolidação das Leis Trabalhistas do País.

6.2 A contratação dos candidatos subordina-se à ordem de classificação, à existência de vagas, às necessidades da FACULDADE LUTERANA SÃO MARCOS, respeitando o prazo de validade deste processo seletivo (item 7.1).

6.3 A eventual desistência temporária ou definitiva, do candidato aprovado no Processo Seletivo e chamado a assumir o cargo, deve ser informado por escrito, ao Setor de Pessoal.

6.4 Em caso de desistência temporária, o candidato desistente passa para o último lugar da lista de candidatos aprovados no Processo de Seleção.

6.5 No caso de aprovação de candidato estrangeiro, a efetivação da contratação dá-se somente se sua permanência no Brasil estiver regularizada.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Processo de Seleção tem a validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por até 1 (um) ano, a critério do Diretor da FACULDADE LUTERANA SÃO MARCOS.

7.2 A eventual interrupção na participação do Processo de Seleção motivada a pedido ou demissão do candidato implica na cassação de todos os direitos previstos neste Edital.

7.3 Na hipótese prevista no item anterior, também não haverá devolução da taxa de inscrição.

7.4 A inexatidão das afirmações e irregularidades na documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminam o candidato do Processo de Seleção, anulando todos os atos decorrentes da inscrição.

7.5 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção da FACULDADE LUTERANA SÃO MARCOS.

7.6 Informações podem ser obtidas pelo telefone (0XX) 51 3483-7195 nos seguintes horários: das 17h30min às 22h00m.

Resumo dos prazos

ESPECIFICAÇÃO	Prazo
* Prazo de inscrição e entrega de documentos na secretaria da faculdade	05 a 14 de julho de 2010
* Edital de homologação das inscrições	19 de julho de 2010
* Edital de divulgação da aprovação da Análise e Julgamento do <i>Curriculum Vitae</i> – Fase I	22 de julho de 2010
* Início das Provas de Desempenho Didático – Fase II e da Entrevista – Fase III	26 de julho de 2010
* Divulgação dos resultados	Data a ser definida na Fase III

8. DOS ANEXOS: São partes integrantes deste Edital os Anexos 01, 02, 03, 04.

Publique-se. Cumpra-se.
Alvorada, 05 de julho de 2010.
Luiz Pfluck
Diretor

ANEXO 01 do Edital 01/2010 do Processo de Seleção para Docentes: Do Programa para a Prova de Desempenho Didático

Área/disciplina: Empreendedorismo e Inovação Empresarial

1. Conceitos de Empreendedorismo, Habilidades do Empreendedor, Mitos sobre Empreendedores, Razões de Fracasso, Empreendedores x Empreendedoras, Testes de auto-avaliação empreendedora.
2. Identificando Oportunidades: Diferenciando Idéias de Oportunidades, Fontes de Novas Idéias, Avaliando uma Oportunidade.
3. O Plano de Negócios: Importância, Conceito, A quem se destina, Estrutura, Exemplo de aplicação.
4. Criando um Plano de Negócios Eficiente; a estrutura passo a passo.
5. A Busca de Financiamento.

ANEXO 02 do Edital 01/2010 do Processo de Seleção para Docentes: Dos critérios de Julgamento e Valorização da Prova de Desempenho Didático

2.1 AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO: Critérios de Julgamento e Valorização

O desempenho do candidato na Prova de Desempenho Didático é avaliado considerando os aspectos a seguir enumerados, traduzidos numa nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

- a) Adequação da organização do plano de aula - até 1,0 ponto
- b) Nível de conhecimento teórico-prático evidenciado pelo candidato durante a aula - até 5,0 pontos
- c) Adequação da metodologia, dos recursos didáticos empregados na abordagem do assunto e distribuição do tempo - até 3,0 pontos.
- d) Adequação do desempenho pessoal quanto à habilidade de comunicação, clareza e correção da linguagem - até 1,0 ponto.

2.2 AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA: Critérios de Julgamento e Valorização

Na entrevista será atribuída ao candidato uma nota expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez) considerando os seguintes aspectos:

1. Questionamento escrito
2. Atualização profissional
3. Histórico profissional
4. Comunicação verbal
5. Comunicação não verbal
6. Iniciativa e segurança nas respostas
7. Entusiasmo e motivação
8. Visão da Instituição
9. Disponibilidade de tempo e de horários
10. Experiência e criatividade para exercer o cargo de docente

Na valorização de cada item pode ser atribuído até 1 (um) ponto.

ANEXO 03 do Edital 01/2010 do Processo de Seleção para Docentes: Da Avaliação dos Títulos

3.1 Critérios de Julgamento e de Avaliação dos Títulos

3.1.1 Os Títulos

- a) São de caráter eliminatório e classificatório.
- b) A avaliação dos títulos será requisito para o candidato ser aprovado para as demais fases do processo seletivo na Prova de Desempenho Didático e Entrevista.
- c) Serão avaliados na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A soma dos pontos será dividida por 10 (dez).
- d) Terão peso 4,0 (quatro) na classificação final do candidato.

3.1.2 Critérios de Julgamentos

- a) Nenhum título receberá dupla valorização.
- b) Os títulos poderão atingir no resultado final 10,0 (dez) pontos, não sendo computados os que excedem este limite.
- c) Somente serão considerados na avaliação os títulos devidamente **documentados** e **comprovados**.

3.1.3 Títulos e Valorização

ESPECIFICAÇÃO

VALORIZAÇÃO

- * Cursos de qualificação profissional, aperfeiçoamento e outros até 50 pontos
- * Experiência profissional até 28 pontos
- * Publicações na área até 12 pontos
- * Pesquisa até 10 pontos

Cada item e subitem tem valorização própria.

3.1.4 Detalhamento

3.1.4.1 Cursos de qualificação profissional

Valorização máxima..... até 35 (trinta e cinco) pontos:

- a) Doutorado na área ou área afim
- b) Mestrado na área
- c) Especialização na área

3.1.4.2 Curso de aperfeiçoamento, atualização e outros (a partir de 1990)

Valorização máxima..... até 15 (quinze) pontos:

- a) Participação em cursos da área (mínimo de 20h/a) até 5 cursos
- b) Participação em outros eventos na área: encontros, simpósios etc. (até 5 eventos)

3.1.4.3 Experiência profissional

Valorização máxima..... até 28 (vinte e oito) pontos:

- a) Docência no 3º grau – tempo de serviço como docente no ensino de graduação na área
- b) Docência em Curso de Pós-Graduação - tempo de serviço como docente em Curso de Pós-Graduação
- c) Coordenação de Curso de graduação - tempo de serviço como coordenador de curso de graduação
- d) Outras Atividades Profissionais - tempo de serviço em outras atividades relacionadas à área

Observação: O documento que comprova o tempo de serviço do candidato na profissão (item d) deverá ser oficial, isto é, com timbre, assinatura e carimbo, e expressar claramente a função que pretende comprovar bem como o período de exercício na mesma (início e término).

3.1.4.4 Publicação na área

Valorização Máxima.....até 12 (doze) pontos:

- a) Livros na área
- b) Artigos em revistas especializadas, Artigos publicados em anais como autor, Artigos técnicos em jornais

3.1.4.5 Pesquisa, extensão e estudos

Valorização máxima.....até 10 (dez) pontos:

- a) Projetos ou atividades de pesquisa:
 - como coordenador de pesquisa; como pesquisador integrante; como monitor ou auxiliar de pesquisa
- b) Grupo de estudos
 - como integrante de grupo de estudos
- c) Atividades de Extensão Universitária
 - docência

ANEXO 04 do Edital 01/2010 do Processo de Seleção para Docentes: Da Ficha de Inscrição

FACULDADE LUTERANA SÃO MARCOS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo para Docentes - Edital 01/2010

Disciplinas que já ministrou em outras instituições de ensino superior:

Disciplina(s) que tem interesse em ministrar:

MAIOR TITULAÇÃO: _____

NOME: _____

ENDEREÇO COMPLETO (RUA, BAIRRO, CIDADE E CEP):

TELEFONE(S) PARA CONTATO: _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____ @ _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

PROFISSÃO: _____

RG: _____ CPF: _____